

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE ANALISTA DE SUPORTE**  
**À REGULAÇÃO E DE REGULADOR**  
**EDITAL N.º3/2000 – ANEEL, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2000**

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna sem efeito o Edital n.º 2/2000 – ANEEL, de 31 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de 1.º de setembro de 2000. A seguir, torna pública a retificação do subitem 6.3 do Edital n.º 1/2000, de 28 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas do edital supracitado.

6.3 As provas objetivas e discursiva para o emprego de Analista de Suporte à Regulação em todas as classes e áreas de conhecimento serão aplicadas no dia **14 de outubro de 2000** e para o emprego de Regulador em todas as classes e áreas de conhecimento serão aplicadas no dia **15 de outubro de 2000**, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **5 de outubro de 2000**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO  
Diretor-Geral da ANEEL